

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO DE FUTEBOL AMADOR 2022



CAMPEONATO
MINEIRO DE FUTEBOL
AMADOR
2022





ABREVIACÕES - SIGNIFICADO

BID - Boletim Informativo Diário da CBF

CA - Comissão de Arbitragem da FMF

CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva

CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CETD - Contrato Especial de Trabalho Desportivo

DCO - Diretoria de Competições da FMF

DRTBF - Departamento de Registro e Transferência da Base e Feminino

DRTP - Departamento de Registro e Transferência Profissional

FIFA - Federation Internationale de Football Association

FMF - Federação Mineira de Futebol

IFAB - International Football Association Board

REC - Regulamento Específico da Competição

RGC/FMF - Regulamento Geral das Competições da FMF RGC/CBF - Regulamento

Geral das Competições da CBF

RNRT/CBF - Regulamento Nacional de Registro e Transferência da CBF

STJD - Superior Tribunal de Justiça Desportiva

TJD - Tribunal de Justiça Desportiva de Minas Gerais

STJD - Superior Tribunal de Justiça Desportiva

TJD - Tribunal de Justiça Desportiva de Minas Gerais



CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Campeonato Mineiro de Futebol Amador 2022, doravante denominado campeonato, é regido por este Regulamento Específico (REC) e, subsidiariamente, naquilo que for compatível, pelo Regulamento Geral das Competições 2022 da Federação Mineira de Futebol (RGC/FMF) e pelo da Confederação Brasileira de Futebol (RGC/CBF).

Parágrafo Único - Todos os dispositivos da Legislação Desportiva aplicáveis ao futebol no país e, hierarquicamente superiores ao presente regulamento, fazem parte, necessária e obrigatoriamente, do conjunto de parâmetros legais aos quais o Campeonato se submete, dentre eles, a Lei Federal 9.615/98, os Estatutos da FIFA, o Estatuto da CBF, as Resoluções e Portarias (expedidas pela CBF), o código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), Regulamentos Gerais das Competições Amadoras e outros Regulamentos aplicáveis da FMF.

Art. 2º - A FMF, como coordenadora do Campeonato, detém todos os seus direitos, especialmente o de aplicar os regulamentos, bem como o de elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, além de promover pontuais alterações em prol da competição.

Art. 3º - O Campeonato será disputado por 01(uma) equipe indicada por cada uma das Ligas Municipais devidamente filiadas à FMF (SFAI) e que atenderam aos critérios de uso do sistema E-Sumula, além das 12 (doze) melhores equipes do Campeonato SFAC Adulto - Série A 2019 e o Campeão do Campeonato Mineiro Amador 2019.

§ 1º - É condição para a disputa do Campeonato que a Liga Municipal esteja com a licença de funcionamento 2022 devidamente expedida.

§2º - As Ligas Municipais poderão indicar qualquer equipe a ela filiada para a disputa do Campeonato.

§3º - Não poderão participar do Campeonato as equipes que estiverem cumprindo pena disciplinar de suspensão aplicada pela Justiça Desportiva ou pela Diretoria da FMF.

§4º - A adesão ao presente regulamento se efetivará automaticamente a partir de sua publicação.

§5º - Na hipótese de não comparecimento de uma equipe ou de comparecimento sem o número mínimo de 07 (sete) atletas, será declarado W.O. (placar de 3x0) em favor da equipe adversaria, além do abandono da competição, com aplicação de multa de R\$ 5.000,00, além de suspensão de 02 (dois) anos de todas as competições organizadas pela FMF.

Art. 4º - Atendendo aos critérios descritos no artigo anterior, o Campeonato será disputado por 62 (sessenta e duas) equipes, a saber:



NOME	CLUBE	LIGA MUNICIPAL
VASCO DA GAMA F.C.	VASCO DA GAMA FUTEBOL CLUBE	CAMPEÃO 2019
AMIGOS DO DEMOCRATA	ASS. DE PAIS E AMIGOS DO DEMOCRATA	ALÉM PARAIBA
E.C. ATALANTA	ESPORTE CLUBE ATALANTA	ANDRELÂNDIA
VILA NOVA E.C.	VILA NOVA FUTEBOL CLUBE	ARAXÁ
A.E. NOVO CRISTINA	ASS. ESPORTIVA NOVO CRISTINA	BETIM
IPIRANGA F.C.	IPIRANGA FUTEBOL CLUBE	BOM DESPACHO
JUVENTOS E.C.	JUVENTOS ESPORTE CLUBE	BRUMADINHO
SESC	S.E. SENHORA DO CARMO	CAETÉ
E.C. LARANJAL	ESPORTE CLUBE LARANJAL	CATAGUASES
GUARANI E.C.	GUARANI ESPORTE CLUBE	CONSELHEIRO LAFAIETE
ESPARTA F.C.	ESPARTA FUTEBOL CLUBE	CONTAGEM
PONTE NOVA E.C.	PONTE NOVA ESPORTE CLUBE	CORONEL FABRICIANO
C.S. BOM JESUS	CLUBE SOCIAL BOM JESUS	CURVELO
A.E. JUSA FONSECA	ASS. ESPORTIVA JUSA FONSECA	DIVINÓPOLIS
CAMPOLINA F.C.	CAMPOLINA FUTEBOL CLUBE	ESMERALDAS
A.A. SOL NASCENTE E.C.	ASS. ATL. SOL NASCENTE ESPORTE CLUBE	IBIRITÉ
BARRA ALEGRE F.C.	BARRA ALEGRE FUTEBOL CLUBE	IPATINGA
VILA NOVA E.C.	VILA NOVA FUTEBOL CLUBE	ITABIRA
USINA ESPERANÇA F.C.	USINA ESPERANÇA FUTEBOL CLUBE	ITABIRITO
UNIÃO A. ITUIUTABANA	UNIÃO ATLÉTICA ITUIUTABANA	ITUIUTABA
FABRIL E.C. PRATIANO	FABRIL ESPORTE CLUBE PRATIANO	JOÃO MONLEVADE
PERDIDOS F.C.	PERDIDOS FUTEBOL CLUBE	JUATUBA
FLUMINENSE E.C.	FLUMINENSE ESPORTE CLUBE	LAGOA SANTA
LEOPOLDINA F.C.	LEOPOLDINA FUTEBOL CLUBE	LEOPOLDINA
CENTRAL M. CAMPOS F.C.	CENTRAL MÁRIO CAMPOS F. C.	MARIO CAMPOS
AMÉRICA F.C.	AMÉRICA FUTEBOL CLUBE	MATOZINHOS
E.C. MORRO VELHO	ESPORTE CLUBE MORRO VELHO	NOVA LIMA
FORTALEZA F.C.	FORTALEZA FUTEBOL CLUBE	NOVA SERRANA
TREZE DE MAIO E.C.	TREZE DE MAIO ESPORTE CLUBE	OURO PRETO
SÃO FRANCISCO E.C.	SÃO FRANCISCO ESPORTE CLUBE	PARÁ DE MINAS
CRUZEIRO E. P. LEOPOLDO	CRUZEIRO ESPORTE PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO
A.E. COLORADO	ASS. ESPORTIVA COLORADO	PIRAPORA
C.A. PITANGUIENSE	CLUBE ATLÉTICO PITANGUIENSE	PITANGUI
E.C. CRISTALINO	ESPORTE CLUBE CRISTALINO	POMPEU
IDEAL S.C.	IDEAL SPORT CLUB	RAPOSOS
AREIAS E.C.	AREIAS FUTEBOL CLUBE	RIBEIRÃO DAS NEVES
APOLO SOCIAL F.C.	APOLO SOCIAL FUTEBOL CLUBE	RIO ACIMA
PALAS F.C.	PALAS FUTEBOL CLUBE	SABARÁ
OLARIA E.C.	OLARIA ESPORTE CLUBE	SANTA LUZIA
VITORIA E.C.	VITÓRIA ESPORTE CLUBE	SANTA VITÓRIA
SOCIAL F.C.	SOCIAL FUTEBOL CLUBE	SÃO JOÃO DEL REI
A.E. IPE	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA IPE	SÃO JOSÉ DA LAPA
E.C. SANTA ROSA DE LIMA	ESPORTE CLUBE SANTA ROSA DE LIMA	SARZEDO
PARAOPEBA E.C.	PARAOPEBA ESPORTE CLUBE	SETE LAGOAS
A. TIMÓTEO E.C.	ASSOCIAÇÃO TIMÓTEO ESPORTE CLUBE	TIMÓTEO
INDEPENDENTE F.C.	INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE	TRÊS MARIAS



BURITI E.C.	BURITI ESPORTE CLUBE	TURMALINA
CARDOSOS E.C..	CARDOSOS ESPORTE CLUBE	URUCANIA
OPERÁRIO F.C.	OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE	VESPASIANO
SILVESTRE F.C.	SILVESTRE FUTEBOL CLUBE	VIÇOSA
VERONA	ASS. RECREATIVA VERONA E. CLUBE	BELO HORIZONTE
MINEIRINHO	MINEIRINHO ESPORTE CLUBE	BELO HORIZONTE
INCONFIDÊNCIA	INCONFIDÊNCIA ESPORTE CLUBE	BELO HORIZONTE
CÉU AZUL	CÉU AZUL FUTEBOL CLUBE	BELO HORIZONTE
TUPINENSE	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TUPINENSE	BELO HORIZONTE
NARAZÉ	SOCIEDADE ESPORTIVA NAZARÉ	BELO HORIZONTE
PLATOON	ASS. DESPORTIVA PLATOON MECAM	BELO HORIZONTE
PITANGUI	PITANGUI ESPORTE CLUBE	BELO HORIZONTE
JULIANA	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JULIANA	BELO HORIZONTE
SÃO BERNARDO	SÃO BERNARDO ESPORTE CLUBE	BELO HORIZONTE
NACIONAL FELICIDADE	NACIONAL FUTEBOL CLUBE FELICIDADE	BELO HORIZONTE
CAMPO VERDE	CAMPO VERDE FUTEBOL CLUBE	BELO HORIZONTE

Parágrafo Único - Fica a critério exclusivo da FMF substituir as associações acima, caso necessário, desde que de maneira fundamentada.

CAPÍTULO II DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 5º - O Campeonato será realizado no período de 06/08/2022 a 22/10/2022 em 03(três) fases distintas, abaixo denominadas:

I - 1ª Fase Eliminatória: 06/08/2022 a 13/08/2022;

II - 2ª Fase Eliminatória: 20/08/2022 a 27/08/2022;

III - Fase Final: 03/09/2022 a 22/10/2022;

a) Oitavas de Final: 03/09/2022 a 10/09/2022;

b) Quartas de Final: 17/09/2022 a 24/09/2022;

c) Semifinais: 01/10/2022 a 08/10/2022;

d) Finais: 15/10/2022 a 22/10/2022;

§1º - Todas as datas acima são prováveis, podendo sofrer alterações por decisão da FMF.

§2º - A equipe campeã do Campeonato Mineiro de Futebol Amador 2019 (Vasco da Gama F.C.) e a equipe indicada pela Liga Municipal vice-campeã (Areia Futebol Clube de Ribeirão das Neves) já estão automaticamente classificadas para a 2ª Fase Eliminatória do Campeonato.

Art. 6º - A Competição, nas suas diversas fases será regida, para efeito de classificação das equipes, pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos;

b) Por empate, 01 (um) ponto ganho.

Art. 7º - Em cada fase do Campeonato os clubes iniciarão com zero ponto.

**PRIMEIRA FASE ELIMINATÓRIA**

Art. 8º - Considerando o disposto no §2º do art. 5º, as 60 (sessenta) equipes restantes serão divididas em 30 (trinta) grupos de dois clubes em cada. Os clubes jogarão duas vezes dentro de seus respectivos grupos, cada uma exercendo seu mando.

§1º - CHAVES do SFAI (Setor de Futebol Amador do Interior):

GRUPO 01 - SFAI	GRUPO 02 - SFAI
Ipiranga F.C. (Bom Despacho)	Vitória E.C. (Santa Vitória)
Vila Nova F.C. (Araxá)	U. A. Ituiutabana (Ituiutaba)

GRUPO 03 - SFAI	GRUPO 04 - SFAI
Buriti E.C. (Turmalina)	A. Timóteo E.C. (Timóteo)
C. S. Bom Jesus (Curvelo)	Vila Nova F.C. (Itabira)

GRUPO 05 - SFAI	GRUPO 06 - SFAI
A.E. Colorado (Pirapora)	Paraopeba E.C. (Sete Lagoas)
Independente F.C. (Três Marias)	S.E. Senhora do Carmo SESC (Caeté)

GRUPO 07 - SFAI	GRUPO 08 - SFAI
Ponte Nova E.C. (Cel. Fabriciano)	Fabril E.C. Pratiano (J. Monlevade)
Barra Alegre F.C. (Ipatinga)	Cardosos E.C. (Urucania)

GRUPO 09 - SFAI	GRUPO 10 - SFAI
A.P.A. Democrata (Além Paraíba)	Silvestre Futebol Clube (Viçosa)
Leopoldina F.C. (Leopoldina)	E.C. Laranjal (Cataguases)

GRUPO 11 - SFAI	GRUPO 12 - SFAI
E.C. Atalanta (Andrelândia)	Guarani E.C. (Cons. Lafaiete)
Social Futebol Clube (S.J. del Rei)	Treze de Maio E.C. (Ouro Preto)

GRUPO 13 - SFAI	GRUPO 14 - SFAI
Usina Esperança F.C. (Itabirito)	E.C. Morro Velho (Nova Lima)
Juventos E.C. (Brumadinho)	Palas F.C. (Sabarará)

GRUPO 15 - SFAI	GRUPO 16 - SFAI
E.C. Cristalino (Pompeu)	Fortaleza F.C. (Nova Serrana)
C.A. Pitanguiense (Pitangui)	A.E. Jusa Fonseca (Divinópolis)



GRUPO 17 - SFAI	GRUPO 18 - SFAI
São Francisco E.C. (Pará de Minas)	Esparta F.C. (Contagem)
Campolina F.C. (Esmeraldas)	Perdidos F.C. (Juatuba)

GRUPO 19 - SFAI	GRUPO 20 - SFAI
A.E. Novo Cristina (Betim)	A.A. Sol Nascente E.C. (Ibirité)
Central M.Campos F.C. (M. Campos)	E.C. Santa Rosa de Lima (Sarzedo)

GRUPO 21 - SFAI	GRUPO 22 - SFAI
Cruzeiro E.P.Leopoldo (Pedro L.)	Fluminense E.C. (Lagoa Santa)
América F.C. (Matozinhos)	Operário F.C. (Vespasiano)

GRUPO 23 - SFAI	GRUPO 24 - SFAI
Apolo Social F.C. (Rio Acima)	Olaria E.C. (Santa Luzia)
Ideal S.C. (Raposos)	A.E. Ipe (S. José da Lapa)

§2º - CHAVES do SFAC (Setor de Futebol Amador da Capital):

GRUPO 01 - SFAC	GRUPO 02 - SFAC
A.R Verona (1º)	S.E. Nazaré (6º)
Campo Verde F.C. (12º)	A.D. Platoon Mecam (7º)

GRUPO 03 - SFAC	GRUPO 04 - SFAC
Mineirinho E.C. (2º)	A.A. Tupinense (5º)
Nacional F.C. Felicidade (11º)	Pitangui E.C. (8º)

GRUPO 05 - SFAC	GRUPO 06 - SFAC
Inconfidência E.C. (3º)	Céu Azul F.C. (4º)
São Bernardo E.C. (10º)	A.A. Juliana (9º)

§3º - Os mandos de campo dos confrontos do SFAI serão definidos através de sorteio.

§4º - Os mandos de campo dos confrontos do SFAC serão definidos de acordo com a classificação do Campeonato SFAC Adulto - Série A 2019, sendo que a equipe melhor classificada sempre será a mandante do jogo de volta.

Art. 9º - Classificam-se para a 2ª Fase Eliminatória os clubes com o maior número de pontos dentro do respectivo grupo.

§1º - Caso a equipe visitante vença a partida de ida por uma diferença de 03 (três) ou mais gols, ela estará automaticamente classificada para a fase seguinte, de modo que a partida de volta será cancelada.



§2º - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na fase eliminatória, ou seja, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

SEGUNDA FASE ELIMINATÓRIA

Art. 10 - As 24 (vinte e quatro) equipes do SFAI classificadas na 1ª Fase Eliminatória se juntarão às equipes do Vasco da Gama F.C. e Areia F.C., nos termos do §2º do art. 5º, sendo distribuídas em 13 (treze) grupos de 02 (duas) equipes. Os clubes jogarão duas vezes dentro de seus respectivos grupos, cada uma exercendo seu mando:

GRUPO A	
Vencedor do GRUPO 01 - SFAI	Vencedor do GRUPO 02 - SFAI
GRUPO B	
Vencedor do GRUPO 03 - SFAI	Vencedor do GRUPO 04 - SFAI
GRUPO C	
Vencedor do GRUPO 05 - SFAI	Vencedor do GRUPO 06 - SFAI
GRUPO D	
Vencedor do GRUPO 07 - SFAI	Vencedor do GRUPO 08 - SFAI
GRUPO E	
Vencedor do GRUPO 09 - SFAI	Vencedor do GRUPO 10 - SFAI
GRUPO F	
Vencedor do GRUPO 11 - SFAI	Vencedor do GRUPO 12 - SFAI
GRUPO G	
Vencedor do GRUPO 13 - SFAI	Vencedor do GRUPO 14 - SFAI
GRUPO H	
Vencedor do GRUPO 15 - SFAI	Vencedor do GRUPO 16 - SFAI
GRUPO I	
Vencedor do GRUPO 17 - SFAI	Vencedor do GRUPO 18 - SFAI
GRUPO J	
Vencedor do GRUPO 19 - SFAI	Vencedor do GRUPO 20 - SFAI
GRUPO K	
Vencedor do GRUPO 21 - SFAI	Vencedor do GRUPO 22 - SFAI
GRUPO L	
Vasco da Gama F.C.	Vencedor do GRUPO 23 - SFAI
GRUPO M	
Areias Futebol Clube	Vencedor do GRUPO 24 - SFAI

§ 1º - As 06 (seis) equipes do SFAC classificadas na 1ª Fase Eliminatória serão distribuídas em 03 (três) grupos de 02 (duas) equipes:



GRUPO N	
Vencedor do GRUPO 01 - SFAC	Vencedor do GRUPO 02 - SFAC
GRUPO O	
Vencedor do GRUPO 03 - SFAC	Vencedor do GRUPO 04 - SFAC
GRUPO P	
Vencedor do GRUPO 05 - SFAC	Vencedor do GRUPO 06 - SFAC

§2º - Os mandos de campo dos confrontos do SFAI serão definidos através de sorteio.

§3º - Os mandos de campo dos confrontos do SFAC serão definidos de acordo com a classificação do Campeonato SFAC Adulto - Série A 2019, sendo que a equipe melhor classificada sempre será a mandante do jogo de volta.

§4º - Classificam-se para a Fase Oitavas de Final os clubes com o maior número de pontos dentro do respectivo grupo.

§5º - Caso a equipe visitante vença a partida de ida por uma diferença de 03 (três) ou mais gols, ela estará automaticamente classificada para a fase seguinte, de modo que a partida de volta será cancelada.

§6º - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na fase eliminatória, ou seja, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

FASE FINAL

Art. 11 - As 16 (dezesesseis) equipes classificadas na 2ª Fase Eliminatória (treze do SFAI e três do SFAC) serão distribuídas, através de sorteio (jogos e mandos), em 08 (oito) grupos de 02 (duas) equipes.

§1º - O sorteio referido no caput já fixara os confrontos em todas as fases seguintes do Campeonato.

§2º - Os clubes jogarão duas vezes dentro de seus respectivos grupos, cada uma exercendo seu mando, que também serão definidos através de sorteio.

§3º - Classificam-se para a Fase Quartas de Final os clubes com o maior número de pontos dentro do respectivo grupo.

§4º - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na fase eliminatória, ou seja, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

Art. 12 - As 8 (oito) equipes classificadas na Fase Quartas de Final serão distribuídas, nos termos do §1º do art. 11, em 04 (quatro) grupos de 02 (duas) equipes.

§1º - Os clubes jogarão duas vezes dentro de seus respectivos grupos, cada uma exercendo seu mando, que também serão definidos através de sorteio.



§2º - Classificam-se para a Fase Semifinal os clubes com o maior número de pontos dentro do respectivo grupo.

§3º - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na fase eliminatória, ou seja, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

Art. 13 - As 4 (quatro) equipes classificadas na Fase Semifinais serão distribuídas, nos termos do §1º do art. 11, em 02 (dois) grupos de 02 (duas) equipes.

§1º - Os clubes jogarão duas vezes dentro de seus respectivos grupos, cada uma exercendo seu mando, que também serão definidos através de sorteio.

§2º - Classificam-se para a Final os clubes com o maior número de pontos dentro do respectivo grupo.

§3º - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na fase eliminatória, ou seja, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

Art. 14 - As 02 (duas) equipes classificadas na Fase Semifinal, serão distribuídas em 01 (um) grupo de 02 (duas) equipes e jogarão duas vezes dentro deste grupo, cada uma exercendo seu mando, que serão definidos através de sorteio.

§1º - Será Campeão Mineiro de Futebol Amador 2022 o clube com o maior número de pontos ao final das duas partidas.

§2º - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na fase eliminatória, ou seja, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

CAPÍTULO II DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 15 - Terão condição de jogo os atletas nascidos até julho de 2005.

§ 1º - A inscrições dos atletas menores de idade deverão ter autorização expressa dos seus pais e/ou responsáveis legais.

Art. 16 - Somente poderão participar do Campeonato, os atletas que estejam devidamente inscritos no sistema interno da FMF, nos termos do art. 17.

Art. 17 - Cada clube poderá inscrever o mínimo de 18 (dezoito) e o máximo de 23(vinte e três) atletas.



§ 1º - A inscrição dos atletas de cada uma das equipes, nos limites estabelecidos no caput deste artigo, deverá ser, obrigatoriamente, realizada via Liga Municipal, através do sistema interno da FMF (fmf.esumula.com.br).

§ 2º - Tal inscrição deverá ser realizada até o dia 29.07.2022, sexta-feira, devendo constar da inscrição: a) nome completo do atleta; b) apelido; c) data de nascimento; d) CPF; e) RG; f) filiação e g) foto do atleta em boa resolução.

§ 3º - O prazo deverá ser observado para que o Departamento de Registro da FMF possa emitir as listas bem como conferir a regularidade de cada jogador, sob pena das sanções do art. 20.

§ 4º - Inscrições de atletas oriundos de reversão da categoria de profissionais, somente serão permitidas para aqueles que a fizerem até 30/04/2022. Após a referida data, somente poderá ser inscrito atletas já tenham disputado, no mínimo, 03 (três) partidas em competições amadoras em 2022.

§ 5º - É de inteira responsabilidade das Ligas Municipais, dos clubes e dos atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FMF, para fins de registro e inscrição.

§ 6º - A pré-súmula será de responsabilidade da FMF, estando disponível no sistema interno (fmf.esumula.com.br) para acesso das Ligas Municipais.

Art. 18 - O atleta poderá participar do campeonato somente por apenas um clube.

Art. 19 - Antes de todos os jogos, a documentação dos atletas deverá ser entregue ao arbitro, que irá proceder à conferência de cada uma, sob pena de impedimento de disputar a partida.

Parágrafo Único - São considerados como documentos válidos: a) Carteira de Identidade; b) C.N.H.; c) Passaporte; d) C.T.P.S. "Modelo Novo" expedida pelo Ministério do Trabalho; e) Identidade Funcional; f) Carteira de Atleta expedida pela FMF no ano de 2022.

Art. 20 - Serão considerados irregulares os atletas que não cumprirem os requisitos deste capítulo, ficando o clube sujeito à perda dos pontos da partida em que o jogador tiver sido relacionado, além de sanção pecuniária de até R\$5.000,00 (cinco mil reais).

CAPÍTULO IV DOS JOGOS

Art. 21 - Todas as partidas terão duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

§ 1º - Em casos de intenso calor, a critério do árbitro, deverá ocorrer parada técnica para reidratação.

§ 2º - Terão o mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela de jogos.



Art. 22 - Os clubes deverão apresentar-se em campo até 05 (cinco) minutos antes da hora marcada para o início da partida, e 02 (dois) minutos para o reinício.

Parágrafo Único - Em jogos com transmissão, os horários de entrada dos clubes serão antecipados e definidos pela DCO oportunamente.

Art. 23 - Os clubes deverão entregar a relação numerada dos atletas para o árbitro da FMF com antecedência de uma hora para o início da partida.

Parágrafo Único - Os atletas relacionados para a partida serão identificados através de numeração 1 (um) a 23 (vinte e três), devendo-se os clubes adotar numeração fixa ao longo de todo o campeonato.

Art. 24 - As equipes deverão utilizar o uniforme exclusivo da competição, que será entregue, sob a forma de doação, para os clubes participantes do campeonato.

§ 1º - Em todas as partidas, usará o uniforme número um, a equipe mandante. Entretanto, havendo a necessidade de troca de uniforme, essa será realizada pela equipe mandante.

Art. 25 - A escala de arbitragem será de responsabilidade exclusiva da Comissão de Arbitragem da FMF.

Art. 26 - Cada clube poderá realizar substituição de 05 (cinco) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo Único - Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, ainda terá 03 (três) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 27 - Em cada partida, o árbitro designado levará 02(duas) bolas novas que, ao final de jogo, serão doadas aos mandantes.

Parágrafo Único - Não obstante as duas bolas doadas pela organização, o mandante deverá apresentar quantas bolas forem necessárias para o prosseguimento da partida, sob pena de incorrer nas sanções previstas no CBJD.

Art. 28 - As partidas serão disputadas em campos totalmente cercados por alambrados.

Art. 29 - É de responsabilidade da Liga Municipal o pedido de policiamento para as partidas sob sua jurisdição.



CAPÍTULO V INFRAÇÕES AO CAMPEONATO

Art. 30 - Os clubes que tenham concordado em participar do Campeonato Mineiro de Futebol Amador 2022, reconhecem a FMF como instância própria e exclusiva para resolver e julgar todas as questões envolvendo disciplina e eventuais infrações disciplinares na competição.

§ 1º - Sempre que for necessário julgar uma infração, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) será a base para fundamentar qualquer decisão.

§ 2º - As decisões serão publicadas em até 24h da partida na qual se deu a infração, e a comunicação oficial será feita através dos e-mails: mineiroamador@fmf.com.br.

Art. 31 - O clube responsável por distúrbios, tumultos, agressões ou condutas inadequadas durante qualquer partida poderá ser eliminado do campeonato e excluído das próximas 02 (duas) edições.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

TROFÉUS E MEDALHAS

Art. 32 - Ao clube que conquistar o título de campeão será atribuído troféu e medalhas douradas. Ao vice-campeão, medalhas prateadas.

PROTEÇÃO COMERCIAL E TELEVISÃO

Art. 33 - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos e demais propriedades inerentes ao Campeonato é de competência exclusiva da FMF, única titular de tais direitos.

Art. 34 - A FMF detém direito exclusivo da exploração de: (a) publicidade estática, nas laterais e no fundo do campo; (b) lonas no gramado; (c) infláveis; (d) publicidade no interior e nos tetos dos bancos de reservas; (e) inserção de marcas nos uniformes e coletes dos árbitros, colaboradores e imprensa; podendo determinar a instalação ou retirada de todo e qualquer material relativo a merchandising nos estádios onde serão disputadas as partidas do Campeonato.

§1º - Compete à FMF aprovar ou rejeitar a realização de ações promocionais, shows, eventos, apresentações, divulgação de campanhas, utilização de faixas e cartazes, e manifestações em geral, previstas para antes, no intervalo ou depois das partidas, exigida sempre a formal solicitação da parte interessada e a prévia e expressa autorização da FMF.

§2º - A placa central de campo, nas dimensões 14m (quatorze metros) x 1m (um metro), será destinada à divulgação escolhida pela FMF ou pela empresa patrocinadora detentora do naming rights do Campeonato.



Art. 35 - As transmissões dos jogos por televisionamento ou internet, caso ocorram, serão regidas pelas normas constantes em contratos particulares firmados pelos clubes e pela FMF, respeitando-se as disposições da Lei n.º 9.615/98 e demais legislações pertinentes.

PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Art. 36 - Toda e qualquer comunicação oficial da FMF, a respeito do Campeonato, será feita somente através do mineiroamador@fmf.com.br.

§ 1º - Será de responsabilidade das Ligas Amadoras a comunicação de notas oficiais e outros documentos inerentes ao Campeonato aos seus filiados.

CARTÕES

Art. 37 - Os cartões serão zerados entre as fases de grupo e a fase final.

CASOS OMISSOS

Art. 38 - Os casos omissos do REC e do Campeonato serão dirimidos pela DCO.

BELO HORIZONTE, 18 DE JULHO DE 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAMPEONATO